

# **TERMO DE REFERÊNCIA PARA O ELETRODO DE MEDIÇÃO DE pH – ITEM 4**

## **1. Introdução**

Para o atendimento da Portaria reguladora PRC nº 5 – ANEXO XX de 28 de setembro de 2017, a qual dita diretrizes para a potabilidade da água para consumo humano, há necessidade do monitoramento do parâmetro de pH.

## **2. Finalidade**

A presente especificação define as condições básicas a serem observadas pelos Licitantes na elaboração das propostas, visando o fornecimento de 01 (um) eletrodo de medição de pH para analisador de processo contínuo sendo fundamental para correta formação de preço e o padrão do produto.

## **3. Objetivo**

Aquisição de 01 (um) eletrodo de medição de pH para o analisador de processo contínuo, para uso na Estação de Tratamento de Água Eloy Chaves.

## **4. Objeto**

Eletrodo de medição para analisador de processo contínuo para o monitoramento do parâmetro de pH.

## **5. Descrição do Objeto**

Eletrodo Combinado de pH;

Escala de medição 0 a 14;

Temperatura de operação 70°C;

Tipo difusão;

Corpo em epóxi com diâmetro de 12 mm;

Com eletrólito de 3 M de KCl;

Conexão BNC;

Condutividade mínima 100 uS;

Conector tipo garfo e cabo de 8 centímetros, e

Garantia de 12 meses.

## **6. Definições Básicas**

DAE: DAE – Água e Esgoto, proprietária e contratante do objeto.

Contratada: empresa contratada pela DAE, para fornecimento do objeto.

Fiscalização: servidor, designado pela DAE, para fiscalizar a aquisição do objeto.

## **7. Obrigações da DAE**

A DAE se obriga a:

- Fornece com a devida antecedência, as informações necessárias a entrega do objeto;
- Receber o objeto dentro do horário estabelecido.

## **8. Entrega e Horário de Entrega**

É de responsabilidade da Contratada a entrega do objeto dentro de prazo de até 90 (noventa) dias a contar do recebimento da Ordem de Compra e/ ou da assinatura do contrato.

O objeto deverá ser entregue na Estação de Tratamento de Água, localizada à Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, s/n - Anhangabaú, Jundiaí-SP, Cep: 13.208-250, de segunda a sexta-feira das 7:30 às 11:00 ou 13:00 às 15:30 horas.

## **9. Certificado de Garantia**

A empresa deverá fornecer garantia ao objeto contra vício e defeito de fabricação pelo período de 12 meses, de acordo com os critérios estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor.